
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 165, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias face ao falecimento da senhora **TEREZINHA MARIA DE QUEIROZ**, esposa do saudoso Vereador Eliseu Gonçalves de Queiroz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:439EC966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>